

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores de Santo André**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
- 8 MA 1410 2019 0152263  
PROTÓCOLO

O órgão municipal de Santo André do **Partido Socialismo e Liberdade (Psol)** vem, por meio de seu presidente municipal, **Diego Tavares dos Santos**, solicitar que o excelentíssimo Presidente da Câmara dos Vereadores de Santo André convoque, com urgência, **audiência pública** para tratar do projeto de lei proposto pelo Prefeito Paulo Serra (PL nº 20, de 07/05/2019), que visa entregar parte significativa dos serviços do Semasa a Sabesp por meio da criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

A lei proposta por Paulo Serra cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura permitindo convênio entre Prefeitura, Sabesp, Governo do Estado e Agência Reguladora do Estado,

atribuindo a gestão dos serviços de abastecimento e esgotamento a Sabesp.

O projeto de lei indica que a Sabesp ficará com todo serviço de Água e Esgoto por um contrato de concessão de 40 anos, podendo ser renovado por igual período. No modelo proposto, a Sabesp fica autorizada a receber tarifas pelos serviços prestados e repassar ao fundo, descontando valores para amortizar a alegada dívida do Semasa junto a Sabesp (supostamente em torno de 3,4 bilhões), bem como amortizar eventuais investimentos em infraestrutura realizados pela Sabesp.

Além de sua dimensão anti democrática, na medida em que o Projeto de Lei foi elaborado sem participação da sociedade civil, a proposta da Prefeitura padece de muitas lacunas que precisam ser discutidas em audiência pública. Vejamos alguns pontos:

-Não há ponderação do fato de que ao Semasa restará a parte menos lucrativa da operação, entregando, sem contrapartidas, a parte mais lucrativa a Sabesp.

-Não há garantia de manutenção do preço das tarifas. Ao contrário, a tendência é aumentar o preço da tarifa, seja devido ao valor do metro cúbico cobrado pela Sabesp, seja devido a incidência de impostos. Há possibilidade de aumento de até 25% no custo da água (devido a incidência de ICMS e diante do custo majorado do metro cúbico). Trata-se, portanto, de medida que deve encarecer o acesso a

água exatamente em momento de penúria econômica por parte dos cidadãos.

-Não há avaliação segura do valor consolidado do patrimônio do Semasa que seria entregue a Sabesp. Além disso, libera-se que a Sabesp utilize gratuitamente as instalações do Semasa, sendo, ademais, ressarcida por eventuais investimentos que sequer foram indicados minimamente.

-Não há garantia de emprego para funcionários concursados e terceirizados. Além disso, o Projeto anuncia Plano de Demissão Voluntária aos funcionários concursados e, para piorar, indica a possibilidade da Prefeitura ser onerada com eventual realocamento de funcionários do Semasa para cargos públicos diversos dos quais foram contratados, caracterizando desvio de função e oneração dos cofres públicos que, assim, terá de arcar com os funcionários realocados. Seja como for, mesmo no caso de os funcionários permanecerem no Semasa, a empresa terá dificuldade de suprir suas responsabilidades na medida em que perderá parte significativa de seus recursos com a entrega da parte mais lucrativa das operações a Sabesp. Como se vê, há inúmeras incertezas sobre o futuro dos trabalhadores da empresa.

Pelo exposto, vê-se que o Projeto traz mais lacunas e questionamentos do que certezas. É imperioso dividir o futuro do abastecimento, esgotamento e saneamento ambiental com toda a sociedade civil de Santo André. Por isso, temos a certeza que esta

Câmara de Vereadores se sensibilizará com o pedido de audiência pública solicitado.

Termos em que,

Pede deferimento.



---

Diego Tavares dos Santos

Presidente do Psol Santo André

